



## PORTARIA N. ° 079/2022.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

##### Profissionais da Educação Básica

##### Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
622	JOSUE FERREIRA SANTOS	A 14	24 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal